

**CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 11.2 - 6 – Autorização de Uso de Imagem**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo Turu Arara presente Instrumento Particular, eu,

Turu Arara, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Arara do Laranjal

Terra Indígena Arara, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental -**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) Saúde, Educação, Fortalecimento Institucional, Gestão, Patrimônio Cultural

atividade(s) Todas

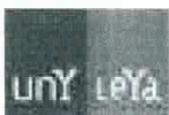
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Brasil Moura, 05 de março de 20 16

Turu Arara - 1º Cacique da Aldeia do Laranjal  
 NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Tuxu Anara

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Anara do Laranjal /

Terra Indígena Anara, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro

de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação

sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no

CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando

o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) Educação Saúde, Fort. Institucional, Gêco Territorial, Pat. Cultural

atividade(s) \_\_\_\_\_

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Brasil Novo, 05 de março de 2016

Tuxu Anara - 1º Cacique Aldeia Laranjal

NOME



Atividade \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

Organizador/Coordenador: \_\_\_\_\_

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1	Wetjilei Avena			
2	Turur Avena			
3	PEBI ARARRA			
4	Alani, Avena			
5	MUNDIRICAVO			
6	GAIA GAVO			
7	Todo Avena			
8	Mopin Cava			
9				
10	Permutada Avento			
11	miundo Avena			
12	Egga Avena			



- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30



- 31 Shirley Rio Cardoso de Souza
- 32 Isaac Costa de Souza
- 33 Tatiane Amara
- 34 Jaqueline Amara
- 35 Tripsiriany ARA RA
- 36
- 37
- 38 Mônica ARA RA
- 39 Wallyson ARA RA
- 40
- 41
- 42 Marliam Araujo
- 43 Alceia Araujo
- 44 Juiz Araujo
- 45 Melynyk Araujo
- 46 Mônica Araujo
- 47 Nilson Araujo
- 48

49



50

51 Tiyidi Anara

52 Tiyarapki Anara

53



54

55 Tyunogun Anara

56 Tyntynnyk Anara

57 Tyontya Anara

58 Tyeteni Anara

59 Tyetemo Anara

60 PyMBIP Anara

61 Tyeteni Anara

62 Tyeteni Anara

63 Tyeteni Anara

64 Tyeteni Anara

65 Tyeteni Anara

66 Tyeteni Anara

- 67 cubidi awana
- 68 TIIR IARRA
- 69 Tiyawiy awana
- 70 Kemi awana
- 71 TIIBINDEN awana
- 72 Puyest awana
- 73 
- 74
- 75 Tutuka awana
- 76 Tiyawiy awana
- 77 TIIGOGUAARRA
- 78 Tiyawiy awana
- 79 Tiyawiy awana
- 80 Tiyawiy awana.

- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84

PIT K@ Unesa  
  
Taut Curava

- 85 Talem corora
- 86 Titume corora
- 87 Tiyetpandem corora
- 88 Tiyetpandem corora
- 89 Tiyala corora
- 90 Tiyala corora
- 91 Tiyng corora
- 92 Tiyngatkem corora
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Melvin Roberto Soares  
 \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Teibi /

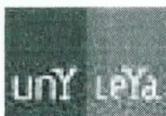
Terra Indígena CACHOEIRA SECA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) PDC, PFI, PISI, PGTI e PCCI, atividade(s) APROVEITAMENTO DE EQUIPE, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

ALTAMIRA-PA, 09 de MARÇO de 2016.

Melvin Roberto Soares  
 \_\_\_\_\_  
 NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**  
Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
CEP: 68.373.106 – Altamira – PA  
Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Juma Xipaio de Carvalho  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº 6206938 morador da Aldeia \_\_\_\_\_/

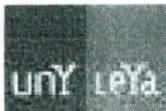
Terra Indígena \_\_\_\_\_, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) \_\_\_\_\_, atividade(s) \_\_\_\_\_, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Tukamã, 13 de Março de 2016

Juma Xipaio de Carvalho.  
\_\_\_\_\_  
NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**  
 Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
 CEP: 68.373.106 – Altamira – PA  
 Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

TATORAROA PARAKANA

, RG nº 5999365 morador da Aldeia PARANOPIONA /

Terra Indígena APYTEREWA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PGTI, PISU, PEEI, PFI, PPC

atividade(s) Apresentação das Ações do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

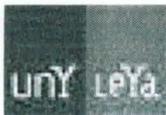
A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

PARANOPIONA, 12 de MARÇO de 2016

Tatoraroa Parakana

NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**  
Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
CEP: 68.373.106 – Altamira – PA  
Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

TATORAROA PARAKANÁ  
\_\_\_\_\_, RG nº 5999 361 morador da Aldeia PARANOPIANA /

Terra Indígena APYTEREWÁ, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) PGTI, PISI, PEEI, PFI, PPC, atividade(s) Apresentação das ações do PBA, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

PARANOPIANA, 12 de MARÇO de 2016

Tatorarua Parokana

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo Briteiro Kaiapó presente Instrumento Particular, eu,

Briteiro Kaiapó, RG nº 5040316 morador da Aldeia Pykajoka /

Terra Indígena Sancheira Bacajó, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação

sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando

o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PEI, PCE, RGT, PSA, PFI e PPC

atividade(s) \_\_\_\_\_

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Renato José Bafino, \_\_\_\_\_ de março de 2016

Briteiro KAIAPÓ

NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**  
 Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
 CEP: 68.373.106 - Altamira - PA  
 Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 - www.unyleya.com.br



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo Axixá Parakana presente Instrumento Particular, eu,

Axixá Parakana RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Boia de Sol /

Terra Indígena Ayterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) PISI, PGI, PFI, PPC, PGTI, atividade(s) Apresentações dos cursos do PBA vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Boia de Sol, 05 de março de 2016.

Axixá Parakana

NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**  
Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
CEP: 68.373.106 – Altamira – PA  
Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu,  
Axia Parakana  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Rio de Sol /  
Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com  
o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro  
de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação  
sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no  
CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando  
o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**  
**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**  
Programa(s) PISI, PGEI, PFI, PRC, PGTI,  
atividade(s) Apresentações das ações do PBA,  
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a  
autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de  
igual teor.

Rio de Sol, 05 de março de 2016.

Axia Parakana

NOME

TI APYTEREWA

PROGRAMA/MÊS	ABRIL				MAIO		JUNHO	
PEEI	0							
PISI	Oficinas OK Cuidadores Indígenas	Oficina Protocolos de Conduta						
PGTI	Oficinas síntese/Acordos	Estratégias de Plantio, Manejo e Recuperação	Coleta e produção de mudas	maio	Etnozoneamento/PI ano de Uso	Salvamento/A proveitamento o da Flora		
PFI	Oficinas Diag/Planej/Captação Recursos <i>Acordos a serem feitos</i> maio OK				Oficina Gestão Proj./Emp. Comunitários			
PPC	Transmissão de Saberes	Apoio Sustentabilidade Cultural	Organização/PI anejamento da Produção	Sensibilização - Museu			Expedição Etnoarqueológica	Curso Videasta

inverno 2017

Receitas  
e  
Tocar TME

em ~~de~~  
Advento

Kuonapha Rpa

PISI

Oficinas cuidadores indígenas para ser feita em abril.

Tem que ter um branco junto para que possa fazer oficinas de medicina indígena!

Pode ou não passar os medicamentos realizados pelas aldeias!

Curso de manutenção de motor para fazer manutenção e não precisar de uma ajuda externa para realizar o concerto!

E curso para enfermagem para os índios!

No hospital para melhorar o atendimento indígena 2 ou 3 camas para os indígenas em uma sala.

PEEI

PROFESSOR DA RAI DE SOL TATO A TEM QUE TERMINAR O MAGISTERIO

PFI

Associação tem que ser feita agora não pode mais esperar de preferência em abril.

PPC

Trabalha junto com tucun na sustentabilidade na área cultural.

Ajudar com a parte do acabamento trazer pessoas de fora intercambio, troca de saberes

Ocorrera cursos do pba na parapiuna iniciara dia 18 de abril mais ou menos 15 dias de curso 6 pessoas será capacitada.

Oficina transmissão 2016 cestaria com as mulheres e em 2017 no inverso de caça

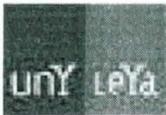
PGTI

Slide 1 e 2 Recursos da síntese de monitoramento e etnozoniamento passar para recuperação ambiental.

Planta floresta e não saf para manter a terra protegida

Consideração finais

Aprofunda mais em saúde precisa de mais auxilio na saúde! Mais informação fazer curso da área da saúde pelo menos 15 dias para pelo menos ter conhecimentos básicos nessa área



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo MAMA presente PARAKANA Instrumento Particular, eu,

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia XINGU /

Terra Indígena ARTWEREWA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação

sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando

o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PISI, PEI, POTI, PFI, PPC

atividade(s) Relatórios Técnicos / Apresentação das Ações do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

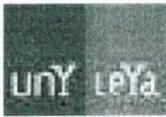
A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Aldeia Xingu, 08 de MARÇO de 2016

MAMA PARAKANA

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo MAMA presente PARAKANA Instrumento Particular, eu,

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia XINGU /

Terra Indígena APYTEREWA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação

sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando

o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) ASI, PCEI, PGTI, PFI, PPC

atividade(s) APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PBA/ Relatório Técnico

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Aldeia Xingu, 08 de Março de 2016

MAMA PARAKANA

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Tamokwarayma Parakanã

, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Xohytota /

Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação

sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PISI; PESI; PFI; PPC; PGTI

atividade(s) Apostilas das atividades do PBA

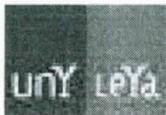
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Xohytota, 07 de março de 2016.

Tamokwarayma Parakanã  
 NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Temokworeyana Parakamã

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Xohytota /

Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação

sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando

o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PISI; PSEI; PFI; PPC; PGTI,

atividade(s) operação das ações do PBA,

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Xohytota, 07 de março de 2016

Temokworeyana Parakamã  
 NOME

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo Repinhõ Kikrin presente Instrumento Particular, eu,  
Repinhõ Kikrin, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Bakajai /  
Terra Indígena T. Bakajai, por este e na melhor forma de direito, de acordo  
com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de  
fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a  
legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A  
inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e  
respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico  
Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**,  
Programa(s) \_\_\_\_\_,  
atividade(s) \_\_\_\_\_,  
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a  
autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de  
igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Repinhõ Kikrin

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Bep Tok Xikrin  
 \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Pytalkõ /

Terra Indígena Trincheira Bokajós, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) Programa de supervisão Ambiental

atividade(s) Opinia sobre monitoramento, STE, Navegação

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Bep Tok Xikrin  
 \_\_\_\_\_

NOME

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo Bobere Kikrin presente Instrumento Particular, eu,

Bobere Kikrin, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Mprotidjan /  
Terra Indígena T. Bakajo, por este e na melhor forma de direito, de acordo  
com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de  
fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a  
legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A  
inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e  
respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico  
Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**,  
Programa(s) \_\_\_\_\_,  
atividade(s) \_\_\_\_\_,  
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a  
autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de  
igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Bobere Kikrin

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Tamokwaraeyma Parakana  
 \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Xohytota /

Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PISI, PESI, PFI, PPC, PGTI

atividade(s) Apostação das atividades do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Xohytota, 07 de março de 2016.

Tamokwaraeyma Parakana  
 \_\_\_\_\_  
 NOME



(1)

Aldia Xohytota, 07 de março de 2016

No âmbito do dia 07 de março de 2016, foi realizado a reunião de apresentação das ações do PBA-CI e serem realizados pelo Unyleya. Durante a reunião foram anotados as seguintes demandas das indígenas:

- Inclusão do aldeia Xohytota como beneficiado pelas ações do Unyleya.
- Após a formação de professor (Xinini: Paohónā), AIS (Paikoa Paohónā) e AISAU (a definir) para a aldeia.

- No âmbito do PGTI, as ações de etnogeneramento já foram realizadas pelo TNC, e a comunidade solicita que seja trazido para as formações no uso do GPS (a aldeia até ter GPS).

O projeto de Conservação Territorial deve ser realizado utilizando a técnica de SAF para plantio de espécies produtivas próximas do aldeia.

A ação de intercâmbio de referência em Gestão Territorial Indígena deve ser realizado também com os membros desta aldeia.

- No âmbito do PFI, é preciso criar a associação única dos Paohónā e iniciar as ações de planejamento e captação de recursos já no mês de abril.

- A oficina de valorização do medicina tradicional deve ser realizado, também, no mês de abril.

- No âmbito do PPC, a formação de vídeo deve ser continuado por Carlos Fousto.

A oficina de transmissão de saberes deve ser permanecer com os rostos no moto, e deverá ser realizado entre maio e junho.

De acordo com as demandas acima; assinamos:

(2)

Tennetwacyuna Parakana  
IRATERA PARAKANÃ

Xiwrei Parakana  
TAO'E PARAKANA

AiKoa Parakana  
Petaga parakana

Kelallona Parakana  
nato

Koaly

no



MOXIA PARAKANÃ



AWAXIGA PARAKANÃ



ANYWA Parakana

Atividade Aperfeiçoamento dos estudantes

Data: 01/03/2016 Hora 8:30 Local Xdytote

Organizador/Coordenador: \_\_\_\_\_

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1	Oloos Kis			
2	Xivizi Parakama IRATEKA PARAKAMA			
3	Paikoa Parakama			
4				
5				
6	Kekakama Parakama			
7	Kataga Parakama TAOIE PARAKAMA			
8				
9				
10				
11				
12	Mexie Parakama			

13

14

15

16



Awariga Rorokoni

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Tenskwereyuna Jorokoni



moker Rorokoni



Anayua Rorokoni

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo Bárikai Kayapo presente Instrumento Particular, eu,  
Bárikai Kayapo morador da Aldeia Kararaô /  
Terra Indígena Kararaô, por este e na melhor forma de direito, de acordo com  
o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro  
de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação  
sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no  
CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando  
o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**  
**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**  
Programa(s) Saúde, Educação, Fort. Int., Patrim. Cult., Gestão Territ.  
atividade(s) Todas  
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a  
autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de  
igual teor.

Altamira, 03 de março de 2016

BÁRIKAI KAYAPO segundo liderança  
NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**

Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
CEP: 68.373.106 – Altamira – PA  
Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Bárikai Kayapó  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Kararaó /

Terra Indígena Kararaó, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) Saúde, Educação, Fortalecimento, Criação Territ. e Patrimônio  
atividade(s) Todas

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Altamira, 04 de março de 2016

BÁRIKAI KAYAPÓ segundo liderança

NOME



Atividade \_\_\_\_\_

Data: 04/03/2011 Hora 08:30 Local KARARAO

Organizador/Coordenador: Poliana

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1	ΒΑΡΙΚΑΙ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
2	ΚΑΥΡΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
3	ΚΑΥΡΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
4	ΒΑΡ ΚΑΜΑΡΟ	KARARAO		
5	BEL ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
6	ΜΥΓΚΑΡΟΣ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
7	ΤΑΚΑΚΕ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
8	ΝΑΒΕΙΚΙΝΓΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
9	ΝΑΒΕΙΚΙΝΓΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
10	ΝΗΑΚΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
11	ΝΗΑΚΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		
12	ΝΗΑΚΟ ΚΑΥΡΟΣ	KARARAO		

UNY LEYA

13 PUA KAIK KAYAPÓ

KARARARÓ



14 IRECONTO KAIAPÓ

KAMARÓ

15



16 NHAKRAI KAIAPÓ

KARARARÓ

17



18 BEK WYNDTAITI KAIAPÓ

KARARARÓ

19



21



22 KAMAIORA  
KWYR KERO KAIAPÓ

KARARARÓ

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Bertram Xikrin  
 \_\_\_\_\_, RG nº 5093002 morador da Aldeia Kenkhodjô /

Terra Indígena Trincheira Bacajó, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) supervisão ambiental, gestão territorial, patrimônio cultural, fortalecimento institucional, saúde e educação  
 atividade(s) relacionadas aos programas citados acima  
 vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Altamira, 10 de março de 2016.

Bertram Xikrin  
 \_\_\_\_\_  
 NOME



**UNYLEYA Editora e Cursos S.A.**  
Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,  
CEP: 68.373.106 – Altamira – PA  
Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

TATORAROA PARA KANA  
\_\_\_\_\_, RG nº 5999361 morador da Aldeia PARANOPIONA /

Terra Indígena APYTEREWA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PGTI, PISL, PEEI, PFI, PPC

atividade(s) Apresentação das ações do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

PARANOPIONA, 12 de MARÇO de 2016

Tatoraroa Parakana

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

TATORAROA PARAKANÁ  
 \_\_\_\_\_, RG nº 5999 361 morador da Aldeia PARANOPIONA

Terra Indígena APYTEREWA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PGTI, PISI, PEEI, PFI, PPC

atividade(s) Apresentação das ações do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

PARANOPIONA, 12 de MARÇO de 2016

Tatorarua Parokana

NOME

Aldeia Paramepiana, 12 de março de 2016

Pelo todo do dia 12 de março de 2016, foi realizado a reunião de apresentação das ações do IBA-CI sob responsabilidade do Impulso Unylyra, no qual foram registradas as seguintes demandas dos indígenas:

- O curso oferecido pelo DSGI para o AIS é muito fraco, é necessário que os AIS tenham formação em técnicas de enfermagem.
  - O curso dos AISAN também não atende as necessidades da comunidade.
  - A aldeia Paramepiana tem apenas um professor, que está sobrecarregado, é preciso contratar mais um professor.
  - O magistério não pode ser interrompido.
  - É preciso oferecer possibilidades para os professores continuarem seus estudos, mesmo aqueles que já tenham o magistério.
  - O etnogramas deve ser aprofundado, em parceria com a TNC.
  - O projeto de conservação ambiental deve ser realizado em parceria com a TNC, visando recuperar áreas degradadas através do SAF.
  - O programa de sustentabilidade na área cultural deve ser realizado em parceria com a empresa Tecun.
  - A formação dos videomakers deve ser continuado por Carlos Fovete
  - A oficina de transmissão de saberes deve ter como objetivo transmitir os fatos tradicionais Parokaná
  - É preciso criar uma área associações de seus bairros, em parceria com a TNC.
- De acordo com as demandas listadas acima, assinamos

Taturawuo. Parokano  
awapixma Parokaná

- AKWORA Parakanã
- KAWOWE Parakanã
- AWAHYTOA Parakanã
- TAKOIA Parakanã
- PIXYA Parakanã
- Kwataria Parakanã
- araroiã Parakanã
- ka ka Parakanã
- IONA Parakanã
- IXA Kaia Parakanã

Atividade Apostações das ações de PBA sob responsabilidade de Unyleya

Data: 12/03/2016 Hora Toda Local Povoadoriana

Organizador/Coordenador: \_\_\_\_\_

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1	Taturaxua	Parakamaã		
2	Ahwaia	Parakamaã		
3	Mareia	Parakamaã		
4				
5				
6	awapikma	Parakamaã		
7	Henone	Parakamaã		
8	Kuraxua	Parakamaã		
9	Xipella	Parakamaã		
10	AWATA	Parakamaã		
11	Momenaxua	Parakamaã		
12				

13 АУН РЕМУ ПАРАКАУА

14 Ауелте Параканон

15 мавита Азавини

16 МА УОВЕ Параканон

17 аувар Уоа Параканон

18 Хаперно параканон

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo Axia Paratana presente Instrumento Particular, eu,

RG nº morador da Aldeia Boia de Sol /

Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) PISI, PBI, PI, PPC, PGTI, atividade(s) Apurtações dos dados do PBA vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Boia de Sol, 05 de março de 2016.

Axia Paratana

NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Axia Parakana  
 \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia Rio de Sol /

Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) Pisi, PGEI, PFI, PPC, PGTI

atividade(s) Apresentações das ações do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio de Sol, 05 de março de 2016.

Axia Parakana

NOME

TI APYTEREWA

PROGRAMA/MÊS	ABRIL				MAIO		JUNHO	
PEEI	0							
PISI	Oficinas OK Cuidadores Indígenas	Oficina Protocolos de Conduta						
PGTI	Oficinas síntese/Acordos	Estratégias de Plantio, Manejo e Recuperação	Coleta e produção de mudas	meia	Etnozoneamento/PI ano de Uso	Salvamento/A provetament o da Flora		Preparo de Áreas/Modelo de Recuperação
PFI	Oficinas Diag/Planej/Captação Recursos OK meia OK							
PPC	Transmissão de Saberes	Apoio Sustentabilidade Cultural	Organização/PI anejamento da Produção	Sensibilização - Museu			Expedição Etnoarqueológica	Curso Videoasta

Imunização 2017

Pector  
ca  
Touca/TIN

1  
Dr. Alberto

Kuoncyha Rpa

#### PISI

Oficinas cuidadores indígenas fico para ser feita em abril.

Tem que ter um branco junto para que possa fazer oficinas de medicina indígena!

Pode ou não passar os medicamentos realizados pelas aldeias!

Curso de manutenção de motor para fazer manutenção e não precisar de uma ajuda externa para realizar o concerto!

E curso para enfermagem para os índios!

No hospital para melhorar o atendimento indígena 2 ou 3 camas para os indígenas em uma sala.

#### PEEI

PROFESSOR DA RAI DE SOL TATO A TEM QUE TERMINAR O MAGISTERIO

#### PFI

Associação tem que ser feita agora não pode mais esperar de preferência em abril.

#### PPC

Trabalha junto com tucun na sustentabilidade na área cultural.

Ajudar com a parte do acabamento trazer pessoas de fora intercambio, troca de saberes

Ocorrera cursos do pba na parapiuna iniciara dia 18 de abril mais ou menos 15 dias de curso 6 pessoas será capacitada.

Oficina transmissão 2016 cestaria com as mulheres e em 2017 no inverso de caça

#### PGTI

Slide 1 e 2 Recursos da síntese de monitoramento e etnozoniamento passar para recuperação ambiental.

Planta floresta e não saf para manter a terra protegida

#### Consideração finais

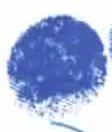
Aprofunda mais em saúde precisa de mais auxilio na saúde! Mais informação fazer curso da área da saude pelo menos 15 dias para pelo menos ter conhecimentos básicos nessa área



Atividade Aposturas dos Ocos da PBA-CI sob responsabilidade de Unyleya

Data: 05/03/2016 Hora manhã Local Rio de Sol

Organizador/Coordenador: \_\_\_\_\_

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1	Mauke Batista	UNYLEYA		
2	Alamene Parakama			
3	Ara Parakama			
4	AWAOWIKO Parakama			
5	XENEVA Parakama			
6	NAHOA Parakama			
7	Xixaro Parakama			
8	Ta Parakama			
9	Parakama			
10				
11				
12				

13  
14  
15  
16



ПАНАМА ПАНАКАН

17  
18  
19



WIDNA PARAKANA

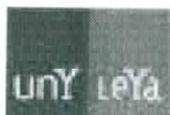
20  
21  
22



WA RAYRA PAVAKANA

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo MAMA presente PARAKANA Instrumento Particular, eu,

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ morador da Aldeia XINGU

Terra Indígena ARTUERUWA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PISI, PEEI, POTI, PSI, PPC

atividade(s) RELATORIOS TÉCNICOS / APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Aldeia Xingu, 08 de MARÇO de 2016

MAMA PARAKANA

NOME



Pela manhã do dia 08 de março de 2016 foi realizada na aldeia Xingu, Terra Indígena Apyterewa, a reunião de apresentação das ações do PBA-CI da UHE Belo Monte. Durante a reunião foram registradas as seguintes demandas dos indígenas:

**Programa de Educação Escolar Indígena:**

Formação para os professores realizarem aulas de música e teatro.

Formação técnica para os que já tiverem o ensino médio completo.

**Programa Integrado de Saúde Indígena:**

Inclusão de pessoas indicadas, não apenas o AIS e AISAN, nos cursos de formação, para o caso de substituição.

Participação dos conselheiros de saúde na formação de profissionais do DSEI e do Hospital de Altamira.

**Programa de Gestão Territorial Indígena**

Trabalhar em parceria com a TNC na parte do etnozoneamento.

Apoiar a formação de Gestores da TNC no âmbito do Programa de Gestão Socioambiental Compartilhada, sobretudo com o intercâmbio.

O Programa de Conservação Territorial deve dar apoio ao PGTA Parakanã no reflorestamento da áreas que estavam invadidas na T.I. Apyterewa.

**Programa de Fortalecimento Institucional.**

Criação de estrutura física temporária para associação em altamira até a criação do centro Parakanã.

Reunião com Funai, TNC, Unyleya e os Paraknã para a discutir a criação da associação.

Entrar em contato com a Tucum para conhecimento de associações indígenas bem desenvolvidas.

**Programa de patrimônio cultural**

A ação de sustentabilidade na área cultural deve ser realizada em parceria com a empresa Tucum

Trazer alguém para realização da oficina de videoastas que tenha experiência de trabalho com povos indígenas.

Aquisição de HD externo para videoastas.

Manutenção dos equipamentos de vídeo.

As expedições etnoarqueológicas devem ser realizadas em parceria com a TNC.

Investir a verba de transmissão de saberes com rastros em outra ação na área cultural. (Oficina de música e teatral); Transmissão de saberes baseada nas festas tradicionais Parakanã.

Aquisição de três máquinas fotográficas e três computadores por aldeia.

De acordo com as demandas listadas acima, assinamos:

Suete Parakana

MAMA PARAKANA

Kaina Parakana

Xokorowara Parakana

POTOM Parakana

marlo Parakana

Auoncarona Parakana

Xumora Parakana

XOBOA Parakana

Tamomora Parakana

XIXIA Parakana

XIRAIWA Parakana

Wataxiva Parakana

Esuame Parakana

Kaxoxoxixa Parakana

azapexaga Parakana

Atividade Apresentação das ações de PBA

Data: 08/03/2016 Hora manhã Local Aldeia Xingu TI Arysteus

Organizador/Coordenador: MAMA PARAKAMA

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1	Kama			
2	POTOMI Parakama			
3	Seharamara Parakama			
4	Auite Parakama			
5	deloni Parakama			
6	Auraramara Parakama			
7	Nama Parakama	participante Parakama		
8	KOKO Parakama			
9	giala Parakama			
10	Atee			
11	Mokara Parakama			
12	<del>Kama</del> WAKAMA Parakama			

- 13 Tamamora - Parakamã
- 14 Koro Parakamã
- 15 Komemoriação Parakamã
- 16 Mmes Parakamã
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo Xekoa Parakanã presente Instrumento Particular, eu,

Xekoa Parakanã, RG nº 4802078 morador da Aldeia Apyterewa

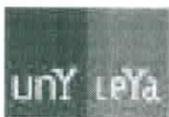
Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) PISI; PEEI; PFI; PPC; PBTI atividade(s) Apresentações das Ações do PBA vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Aldoa Apyterewa, 10 de março de 2016.

Xekoa Parakanã  
 NOME



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**USO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Xelha Parakani

\_\_\_\_\_, RG nº 4802078 morador da Aldeia Apyterewa

Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

**Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,**

Programa(s) PISI, PEEI, PFI, PPC, PGTI

atividade(s) Apurtações dos ações do PBA

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Aldeia Apyterewa, 10 de março de 2016

Xelha Parakani

NOME

①

Aldeia Apy Tenewa, 10 de março de 2016.

Pelo manhã do dia 10 de março de 2016 foi realizada a reunião de oprimatões das ações da PBA, nas qual foram registradas as seguintes demandas indígenas:

PIBI →

O curso de formação do DSEI é muito fraco, é preciso uma formação mais profundo.

Os AIS devem ser formados como técnicos de enfermagem.

Os AISAU devem receber formações de técnicos em mecânica para saber consertar o motor.

FEI →

O magistério também é fraco, o ideal seria que os professores fossem formados em pedagogia.

Estas demandas para melhorar formações dos professores, AIS e AISAU já é antigo, tendo sido tratado no segundo subcomitê.

O PPP Parohonã não foi finalizado, é preciso terminá-lo.

~~PGT~~

É preciso acompanhar os obras de construção do Escola e Posto de Saúde, que não estão seguindo o planejamento inicial oprimatado aos Parohonã

PGTI →

As ações que visam o etnoengajamento deve ser realizadas em parceria com a TNC.

O intercâmbio de referência em gestão temível deve ser realizado com pelo menos 2 pessoas de cada aldeia.

O diagnóstico do entorno deve ser feito em parceria com a TNC.

O plano de conservação ambiental deve ser realizado utilizando o SAF para recuperar os copoceros próximos do aldeia, é preciso que haja intercâmbios para troca de experiências.

Os Kichonã demandam avoções de placas específicas para identificar a T.I. Apyterewa, e não apenas que se trata de Terra Indígena, como as terras plenas do FUNAI;

PFI →

A organização Associação União dos Kichonã deve ser criada o quanto antes; e as organizações do Apyterewa deve ser desfeitas, e também, o quanto antes. Isto deve ser feito em parceria com a TNC, e preferencialmente por Francisco Fortes.

PPC →

É muito importante a avoção do Museu, é preciso acionar um parceiro para se responsabilizar pelo museu.

A empresa Tucum vem apenas comprar o artesanato, é preciso de apoio no acabamento, manejo de matéria prima, embalagem, etc. Isso deve ser feito, preferencialmente pelo Aldeia.

O curso de formação de videomakers deve ser continuado por Carlos Fustes, em parceria com Víche nas Aldeias e Tokunã e João Kukuliro e o apoio de Paulo Bill.

Os Kichonã demandam uma adutoria de Víche nas Aldeias.

É preciso adquirir máquinas fotográficas e HD externo. Também é preciso adquirir a bateria para luz contínua e no buche.

A efímera de transmissão de saberes deve ser feita com as festas tradicionais. Feito nos ranchos, festa de tobacco e Apyterewa.

De acordo com as demandas listadas acima, obtivemos:

DAEA - Parakanaã

TYE Parakanaã

XEKOA Parakanaã

TOWIE, A Parakanaã

AIA PARAKANAã

Maria Luiza da Conceição

Pinia Parakanaã



TYRYA Parakanaã



XOMA Parakanaã

Kimara Parakanaã

Kirirama Parakanaã

ROKÉ Parakanaã

Atividade Apresentação dos ações do PBA-C1

Data: 10/03/2016 Hora manhã Local Aptourne

Organizador/Coordenador: \_\_\_\_\_

ID	NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA	EMAIL	CONTATO
1				
2				
3				
	<u>Tuwaye Loukoma</u>			
4				
	<u>Teaó Loukoma</u>			
5				
	<u>Xelsoo Parakoma</u>			
6				
	<u>Lenison Vinharte Guimaraes</u>			
7				
	<u>TYE Parakoma</u>			
8				
	<u>DAEA - Parakoma</u>			
9				
10				
11				
12				

13 E W O G N P a r a k a n ã  
14  
15



16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

XIKUPY'YMA Parakana

Dia Parakana

Mauri Kullga Da Convensis Proferem

- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44

10 quinzenas pelo TIC - dependência Indis.

TI APYTEREWA

PROGRAMA/MES	ABRIL				MAIO		JUNHO	
PEEI	10 Maio							
PISI	Oficinas Cuidadores Indígenas	Oficina Protocolos de Conduta			Medicina Tradic. Indig.			
PGTI	Oficinas síntese/Acordos	Estratégias de Plantio, Manejo e Recuperação Maio	Coleta e produção de mudas	Factura TIC	Etnozoneamento/PI ano de Uso	Salvamento/Aproveitamento da Flora	Preparo de Áreas/Modelo de Recuperação	
PFI	Oficinas Diag/Planej/Captação Recursos 1º Assessorias (Diagnostica)				Oficina Gestão Proj./Empr. Comunitários 1º Assessorias			
PPC	Transmissão de Saberes	Apoio Sustentabilidade Cultural	Organização/PI anejamento da Produção	Sensibilização - Museu	Expedição Etnoarqueológica		Curso Videoasta	

10 seteb/Octobres

10 meses - dependência de

Dr. C. Fooste

APYTEREWA